



PORTARIA Nº 119/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear **JOELMA DE MACEDO SANTANA** para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Distrito de Santa Luzia do Seridó), tendo sua lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 11 de junho de 2018.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional